

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1977/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0098644/2024-11

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1152, de 20 de setembro de 2025, ficam reconhecidos o Ensino Fundamental (anos iniciais), e a partir de 6 de dezembro de 2023, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola Municipal João Gontijo Ferreira, de Ensino Fundamental, situada na Av. Félix Fernandes Valadares, 156, B. Primavera, em Arinos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/10/2025